

**PORTARIA N.º 10476, DE 05 DE MARÇO DE 2021**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Gerson Rodrigues compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que o Servidor Municipal **Gerson Rodrigues**, matrícula n.º 817, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 10258, de 13 de Agosto de 2020, **Concede** um período complementar de 20 (vinte) dias, de 15 de Março a 03 de Abril de 2021; e foi convocado novamente pela portaria n.º 10449, de 19 e Março de 2021, também **Concede** um período complementar de 10 (dez) dias, de 04 de Abril a 13 de Abril de 2021; justificamos que o Servidor foi convocado para retornar ao trabalho, pela portaria já mencionada, quando deveria ser dado novo período de vinte dias, concederam-se novas férias regulamentares e ainda durante este período das novas férias, foi convocado dez dias antes de completar seu período total de gozo. Estamos então regularizando todas as pendências em termos de férias e gozo de dias de férias, por meio desta, complementando assim direitos adquiridos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.